



PORTARIA N° 1.895/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 3.757 de 14 de julho de 2023, em adequação à EC 103/2019, à servidora, Sra. **ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 578.484.916-68, matrícula 25.425, no cargo efetivo de Serviçal, Símbolo 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de junho de 2025.

PREVBOM
Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente